



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



ATA I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2024 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **abril** do ano de **2024**, às **09h (nove horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 01/04/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que a pessoa jurídica **MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA ME, CNPJ 39.537.400/0001-76**; acudiu ao aviso de licitação, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços das licitantes que acudiram ao certame apresenta preço global:

LICITANTE	PROPOSTA GLOBAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	58.409,40	0,03



A licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração foi a licitante **MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, com um valor global de **R\$ 58.409,40 (cinquenta e oito mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço global ofertado em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta melhor classificada representa um desconto de aproximadamente **0,03% (zero vírgula zero três por cento)** em comparação com o estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a licitante **MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital desta forma, com exceção do solicitado nos itens:

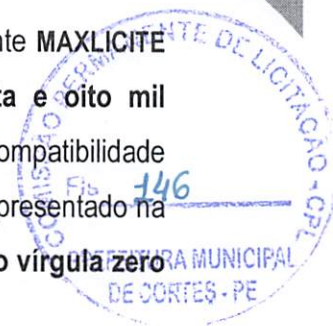
- Item 2.5, do anexo I do Edital deste certame. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; (conforme modelo presente no anexo III do edital do certame);
- Item 5.5, do anexo I do Edital deste certame. Declaração de reserva de cargos, conforme modelo presente no anexo V deste certame;
- Item 5.6, do anexo I do Edital deste certame. Declaração de integralidade da proposta de preço, conforme modelo presente no anexo VI deste certame.

Além da documentação pendente foi diligenciado que fosse acostado o folder, encarte ou demonstrativo que apresente as características e qualidade das marcas ofertadas.

Foi concedido um prazo para a apresentação da documentação e diligência solicitada, o prazo concedido foi até às 15h (quinze horas) do dia de hoje.

Às 11h57 (onze horas e cinquenta e sete minutos) do dia de hoje foi identificado que a licitante acudiu a diligência realizada. Ficou constatado que a licitante **MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital desta forma, declarada habilitada.

Diante da complexidade tecnológica do objeto deste processo administrativo, o agente de contratação determinou que a proposta da licitante juntamente com os folders e encartes descritivos das marcas





GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ofertadas fossem encaminhados para o setor de manutenção de equipamentos de informática para análise das características e emissão de parecer atestando que os produtos ofertados são compatíveis com as características exigidas no termo de referência, anexo do edital do certame.

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação

Jelba Bezerra da Silva
Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio

Luiz Paulo da Silva Lima
Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio

